



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 177/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 149-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Helena Maria Manulli, por um período de 30 dias, a contar de 19.03.2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 03.04.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Helena Maria Manulli, ocupante do cargo de Especialista em Educação, até 18.04.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de abril de 2024.